



Número: **0845557-95.2025.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **14/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 182.176.860,46**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
GREAT OIL PERFURACOES BRASIL LTDA (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT CAPITAL S.A.R.L (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT SERVICOS DE HOTELARIA E ALIMENTOS LTDA (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT HOLDINGS BRASIL S.A. (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT SOLUTIONS SA (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT ENERGY S.A. (AUTOR)	

	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT OIL PERFURACOES NORDESTE LTDA (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT 42 S.A. (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
GREAT 108 S.A. (AUTOR)	
	FILIFE DE CASTRO GUIMARAES (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) IVANA HARTE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) BARBARA CINTRA DOS SANTOS RANGEL (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)	
	MARIA ISABEL FERNANDES COSTA (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM (INTERESSADO)	
RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)	
MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE POJUCA (INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
ALTERNATIVA SOLUCOES E PROJETOS FINANCEIROS LTDA. (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA (ASSISTENTE)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
284106344	25/05/2026 11:54	Edital (Outros)	Edital (Outros)
284127424	25/05/2026 12:30	Recibo do Diário Eletrônico - 16387850	Recibo do Diário Eletrônico
284128161	25/05/2026 12:30	Recibo do Diário Eletrônico - 16387856	Recibo do Diário Eletrônico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 0845557-95.2025.8.19.0001

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTES REQUERENTES: Great Holdings Brasil S.A., Great Oil Perfurações Brasil Ltda., Great Solutions S.A., Great Energy S.A., Great Oil Perfurações Nordeste Ltda., Great Services Petróleo e Gás Ltda., Great 42 S.A., Great 108 S.A. ("Grupo Great")

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, às 13h00 o credenciamento e às 14h30 a verificação do quórum e o início das deliberações, nos termos do art. 35, alínea "a" da Lei 11.101/2005, designando, para tanto, das datas a seguir relacionadas:

Primeira convocação: dia 29/06/2026

Segunda convocação: dia 06/07/2026.

2) Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente



Este documento foi gerado pelo usuário 131.***.***-73 em 01/06/2026 13:27:07

Número do documento: 26052511540287600000269389858

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052511540287600000269389858>

Assinado eletronicamente por: MARCELI DA SILVA ARGENTO - 25/05/2026 11:54:02

sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Gerado por 131.012.447-73 em 01/06/2026 13:27:07
THACYANNE BARBOZA MARQUES DA SILVA



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

RECIBO

Processo: 0845557-95.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: GREAT HOLDINGS BRASIL S.A., GREAT OIL PERFURACOES BRASIL LTDA, GREAT SOLUTIONS SA, GREAT ENERGY S.A., GREAT CAPITAL S.A.R.L, GREAT OIL PERFURACOES NORDESTE LTDA, GREAT SERVICOS DE HOTELARIA E ALIMENTOS LTDA, GREAT 42 S.A., GREAT 108 S.A.

RÉU: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Certifico que foi confeccionado o Edital conforme determinado, gerando o identificador nº 16387850. Não havendo justiça gratuita faz-se necessário o pagamento do valor determinado.

Este documento foi gerado automaticamente pelo Diário Eletrônico.

RIO DE JANEIRO, 25 de Maio de 2026.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

RECIBO

Processo: 0845557-95.2025.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: GREAT HOLDINGS BRASIL S.A., GREAT OIL PERFURACOES BRASIL LTDA, GREAT SOLUTIONS SA, GREAT ENERGY S.A., GREAT CAPITAL S.A.R.L, GREAT OIL PERFURACOES NORDESTE LTDA, GREAT SERVICOS DE HOTELARIA E ALIMENTOS LTDA, GREAT 42 S.A., GREAT 108 S.A.

RÉU: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Certifico que foi confeccionado o Edital conforme determinado, gerando o identificador nº 16387856. Não havendo justiça gratuita faz-se necessário o pagamento do valor determinado.

Este documento foi gerado automaticamente pelo Diário Eletrônico.

RIO DE JANEIRO, 25 de Maio de 2026.

